



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 12 de agosto de 2010

SITE: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

ANO V - Nº 130 Distribuição Gratuita

## Socorro é destino no programa Benchmarking



Empresários participantes do Benchmarking durante a palestra do diretor do Depto. de Cultura e Turismo

Socorro é um entre os únicos 6 destinos turísticos de todo o território nacional a integrar o projeto "Vivências do Brasil", criado pelo Ministério do Turismo e que, hoje, é desenvolvido em parceria com a ABAV (Associação Brasileira de Agências de Viagem) e o SEBRAE. O projeto tem o objetivo de atender ao programa Benchmarking em Turismo 2010, do Ministério, que visa estimular o desenvolvimento do turismo de boa prática em território nacional usando de criterioso sistema de seleção das micro e pequenas empresas que atuam no segmento foco de viagem.

Para induzir o turismo do Brasil com bons exemplos, o projeto "Vivências do Brasil" reuniu, em Socorro durante três dias, 2,3 e 4 de agosto, um grupo de empresários do ramo, especificamente agenciadores, para vivenciar o turismo nos

destinos onde são empregadas as técnicas de boas práticas.

Com o lema "aprendendo com o turismo nacional", os agenciadores de vários estados do Brasil, localizados nos territórios trabalhados pelo Plano Nacional de Turismo como, por exemplo Ceará, Goiás e Rio Grande do Sul, percorreram os pontos turísticos da cidade confirmando as informações de boas práticas nos segmentos de turismo de aventura e acessibilidade. Também absorveram informações do histórico e das técnicas empregadas nas empresas do município durante as palestras ministradas pelo diretor do Depto. Municipal de Cultura e Turismo, Carlos Tavares, pelo presidente do COMTUR, Sebastião Ginghamini e pelo empresário José Fernandes Franco.

Jean Claude Razel, presidente da ABETA (Associação Brasileira

das Empresas de Turismo de Aventura) coordenou e acompanhou esta visita do grupo que, ao retornar da viagem, tem o compromisso de realizar ao menos 2 (duas) ações de multiplicação do conhecimento adquirido, mediante relatórios encaminhados à coordenação do Projeto e o envio de dados das implementações das boas práticas na sua respectiva empresa.

Participam do programa Benchmarking, que também compreende 4 destinos internacionais que integram o projeto "Excelência em Turismo" e que nesta instância conta com a participação da Embratur, somente as empresas inscritas no Cadastur e com o mínimo de 2 anos de funcionamento na área de desenvolvimento do Plano Nacional de Turismo. Depois da visita à Socorro, o grupo seguiu para Brotas onde ficará por mais 3 dias.

### Visita técnica

Com o objetivo de conhecer os princípios e as técnicas de segurança empregadas nas empresas de turismo de aventura do município, nos dias 4 e 5 de agosto empresários e representantes do setor administrativo do município de Eldorado também estiveram visitando Socorro sendo, primeiramente, recepcionados pelo diretor do Depto. de Cultura e Turismo Carlos Tavares.

O roteiro previsto para esta visita incluiu almoço na Nascente do Rio do Peixe, conhecer a estrutura adaptada do Parque dos Sonhos com opção de realizar algumas atividades, visita aos Hotéis Fazenda Portal do Sol e Campo dos Sonhos, passeio pelo roteiro central adaptado e Mirante do Cristo e um bate papo com presidente e o vice-presidente do COMTUR, respectivamente, Sebastião Ginghamini e José Fernandes.



Equipe de Eldorado recepcionados por Carlos tavares na Nascente do Rio do Peixe

## GEA e Administração Pública investem no desenvolvimento de ambiente sadio e sustentável



O GEA, Grupo Ecológico Água, retoma as atividades com o Projeto "Água Limpa, ambiente sadio e sustentável", que visa a capacitação dos alunos e professores dos 3º anos das escolas municipais e das 2ª séries das escolas estaduais para a redução do consumo de água e energia elétrica, para a reciclagem de resíduo e a utilização de embalagens retornáveis.

Com o apoio da Prefeitura Municipal, hoje, será realizado o Seminário de Planejamento das Atividades da 2ª etapa do Projeto,

às 19h, na Sala de Capacitação e Treinamento do Departamento da Educação, no Centro Administrativo Municipal.

No Seminário será apresentado e discutido o Livro dos alunos e definidas as datas e horários das 14 horas de aula para capacitações. O Seminário contará como atividade do curso dos professores e coordenadores. O GEA conta com a presença de todos.

Engº Marcos Lomônico Coordenador Técnico do Projeto Depto. de Planejamento e Urbanismo. Tel. (19) 3855-9602

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3379/2010

**“Transfere excepcionalmente no corrente exercício o feriado do dia 15 de agosto para o dia 13 de agosto”.**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Altera excepcionalmente, no corrente exercício, o artigo 1º da Lei nº 2886 de 03 de agosto de 2000, passando o feriado do dia 15 de agosto para o dia 13 de agosto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de agosto de 2010

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

**Darleni Domingues Gigli**  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3380/2010

**“Abertura de Crédito Especial”**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado à oferecer ações e qualificação profissional as famílias participantes do Programa Complementando Renda Cidadã, contribuindo para a redução da pobreza.

**Art. 2º** - O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.07	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.07.01	Diretoria e Dependências		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO – SEADS / RENDA CIDADÃ		
08.244.0015.2.018	Manutenção da Assistência Social	R\$	6.000,00

02.07	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.07.01	Diretoria e Dependências		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA – SEADS / RENDA CIDADÃ		
08.244.0015.2.018	Manutenção da Assistência Social	R\$	9.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do repasse em 03 (três) parcelas do Governo do Estado de São Paulo, através do Processo DRADS - CAMPINAS nº 083 / 2010, celebrado entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS e o município de Socorro, em 29/06/2010, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/1964..... R\$ 15.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Agosto de 2010

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

**Diogo Pereira do Nascimento**  
Diretor do Departamento de Finanças

LEI Nº 3381/2010

**“Abertura de Crédito Suplementar”**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.771,54 (noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), destinado para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.06 . 4.4.90.51.00 . 12.365.0011.1.045 CRECHES.....R\$ 99.771,54

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, o valor repassado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento – Unidade de

Articulação com Municípios / UAM, referente ao Convênio nº 085 / 2009, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.....R\$ 99.771,54

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

**Darleni Domingues Gigli**  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3382/2010

**“Abertura de Crédito Especial”**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 229.999,73 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Três Centavos), para a execução de 4.413,81 m² de pavimento asfáltico no prolongamento da Avenida Brasil, no Jardim Santa Cruz, neste Município.

**Art. 2º** - O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.10	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.10.03	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – SEP / UAM		
15.452.0020.1.116	Pavimentação Asfáltica no prolongamento da Avenida Brasil	R\$	229.999,73
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>229.999,73</b>

**Art. 3º** - Servirá de cobertura do presente crédito, os seguintes recursos:

**I** - Repasse pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Convênio nº 1378 / 2010 - SEP / UAM, celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, através da Unidade de Articulação com Municípios - UAM e o município de Socorro, em 29 de junho de 2010, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de .....R\$ 200.000,00

**II** - O valor da contra-partida (Recursos Próprios) conforme preceitua a cláusula 4ª do presente convênio, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.06 . 4.4.90.51.00 . 12.365.0011.1.043 CRECHES.....R\$ 29.999,73

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

**Darleni Domingues Gigli**  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3383/2010

**“Abertura de Crédito Adicional Suplementar”**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 912.297,49 (Novecentos e Doze Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), destinado para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 2496/2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

**Fotos**  
Depto. de Comunicação Social  
**Impressão**  
Editora O Liberal Ltda - Americana - SP  
**Tiragem**  
2.000 exemplares  
**Email**  
imprensa@socorro.sp.gov.br  
**Telefone**  
(19) 3855-9600

**Márcia Regina Mantovani**  
MTB 46.375  
Chefe da Divisão de Comunicação



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### DECRETO Nº 2862/2010

**Art. 2º** - O Conselho elegerá um presidente, um vice-presidente e um secretário, dentre seus membros.

**Art. 3º** - O CONDEPACNAS terá mandato de 02 (dois) anos, podendo seus membros serem reconduzidos por uma vez.

**Art. 4º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura

**Darleni Domingues Gigli**  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

### DECRETO Nº 2863/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o CAE - Conselho de Alimentação Escolar, nos termos da Lei 11.497 de 16/06/2009 e da Resolução 38 de 16/07/2009, para o próximo quadriênio com vigência a partir de 22 de agosto de 2010, a saber:

**I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal:**

**Titular:** Renata Farina Matos - RG. 29.886.198-7

**Suplente:** Regina Célia M. Carneiro - RG. 17.828.206-6

**II – Dois representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

**Titular:** Antonio Tanzi Junior - RG. 21.611.585-1

**Suplente:** Elisabeth Ap. Valdo dos Santos - RG. 8.986.544-3

**Titular:** Michele Ap. Gonçalves Alpi - RG. 41.718.578-9

**Suplente:** Kelly Cristina Figueiredo Fiúza - RG. 11.721.990

**III – Dois Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:**

**Titular:** Danubia Andreucci Bonfá - RG. 33.133.495-1

**Suplente:** Marta Ap. da Silva Santos - RG.25.460.397-X

**Titular:** Izaque de Souza - RG. 27.306.368-6

**Suplente:** Nanci Mitiê Granconato - RG. 45.253.607-8

**IV – Dois representantes da Sociedade Civil Local:**

**Titular:** Marcelo Paes Ferragutti - RG 41.718.200-4

**Suplente:** Aparecida Lima Araújo Coghi - RG. 27.044.562-6

**Titular:** Sidney Barrel - RG.11.128.376

**Suplente:** Elias Rodrigues de Moraes - RG. 20.488.647

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura

**Darleni Domingues Gigli**  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

### DECRETO Nº 2864/2010

**“Nomeia membros do Conselho Municipal do Plano Diretor”**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Ficam nomeados os membros do “Conselho Municipal do Plano Diretor”, instituído, com fulcro na Lei Municipal 3364/2010 e no art. 37 da Lei Complementar 109/2006 (Plano Diretor do Município de Socorro), o “**Conselho Municipal do Plano Diretor**”, como órgão consultivo e de assessoramento ao Prefeito Municipal, integrante do Sistema de Planejamento.

**Art. 2º**- O Conselho Municipal do Plano Diretor será composto por 17 membros conforme segue:

**I - Conselheiros representantes do poder Executivo:**

a) **Titular:** Marcos José Lomônico  
**Suplente:** Denis Constantini

b) **Titular:** Alexandre Paiva Marques  
**Suplente:** Darleni Domingues Gigli

c) **Titular:** Ada Rita Toledo  
**Suplente:** André Fernando Carollo

d) **Titular:** Marcelo Prata Savoy  
**Suplente:** Salete de Fátima Torres Ishikawa

e) **Titular:** Reginaldo Eugenio Mosini  
**Suplente:** Pedro Aparecido Francisconi

f) **Titular:** Henrique de Campos Neto  
**Suplente:** Edson Carlos Castilho

**II- Conselheiro representante do Poder Legislativo:**

a) **Titular:** Edna Maria Preto Cardoso  
**Suplente:** Marcos Vinicius Cauduro Figueiredo

### DECRETO Nº 2864/2010

**III- Conselheiros representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

a) Representante da AOB:  
**Titular:** Carlos Henrique de Oliveira Santos  
**Suplente:** Antonio de Pádua Tinti

b) Representante da AEAAS:  
**Titular:** Herlan José Bonfá  
**Suplente:** Rodrigo da Silva Binotti

c) Representante do COMTUR:  
**Titular:** José Fernandes Franco  
**Suplente:** Sebastião Ginghini

d) Representante das Entidades Ambientais do Município:  
**Titular:** Hermenegildo Tardelli Carnero  
**Suplente:** Tiago Sartori

e) Representante das entidades de classe da Educação:  
**Titular:** Rose Mary Aparecida Ferreira Calafiori  
**Suplente:** Ana Maria Zanesco

f) Representante das Associações Organizadas da Sociedade Civil:  
**Titular:** Adriano carollo Junior  
**Suplente:** Luciana Cristina deSouza

g) Representante de associação de Amigos de Bairros:  
**Titular:** Carlos Antonio de Souza Vido  
**Suplente:** Assis de Lima

h) Representante da ACE:  
**Titular:** Vanderlei Bertolei Junior  
**Suplente:** Reginaldo Aparecido Magon

i) Representante do CONDEPACNAS:  
**Titular:** Paulo Márcio Filomeno Mantovani  
**Suplente:** Guilherme Salles de Campos

j) Representante do CRECI:  
**Titular:** Vanderlei Baldi  
**Suplente:** Flávio Luiz Bacci

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

Publicado e afixado em igual data no mural da Prefeitura.

**Darleni Domingues Gigli**  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

### LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

**Processo Nº 069/2010/PMES – Tomada de Preços Nº 023/2010.**

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras, visando à Implantação de 4.413,81 m<sup>2</sup> de Pavimento Asfáltico e 1.170 m de guias e sarjetas no Prolongamento da Avenida Brasil localizada no Bairro Santa Cruz, neste Município de Socorro, com fornecimento de materiais. Convênio (PMES x UAM).**

**Tipo:** Menor Preço Global.

Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **03/09/2010**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **16/08/2010 à 30/08/2010**. Cadastramento: **até 31/08/2010**. Visita Técnica: **16/08/2010 até 31/08/2010**, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com o Departamento de Planejamento e Urbanismo, pelo fone: (19) 3855-9622 ou via e-mail [planejamento@socorro.sp.gov.br](mailto:planejamento@socorro.sp.gov.br), com o Engº. Marcos José Lomônico, Engº. Gustavo Zamboim Pietrafesa ou Arqt. Ada Rita de Toledo Moraes. Taxa de Edital: **R\$ 15,00**. Socorro, 12 de agosto de 2010.

**Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias e minuta de contrato, e cd-room com cópias das plantas necessárias.**

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Netto, Giuliana, Alexandra, Filomena, Josiane e Luzia. A municipalidade disponibilizará resumo dos documentos e informações essenciais no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações.

O Edital deverá ser retirado pessoalmente e após o recolhimento da taxa.

**Processo Nº 070/2010/PMES – Tomada de Preços Nº 024/2010.**

**Objeto: Aquisição de Diversos Produtos e Materiais de Higiene, Assepsia e Limpeza, com entregas parceladas durante o exercício de 2010, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital.**

**Tipo:** Menor Preço por Item.

Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **08/09/2010**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **16/08/2010 à 02/09/2010**. Cadastramento: **até 03/09/2010**. Entrega de Amostras: Exclusivamente no dia **08/09/2010**. Socorro, 12 de agosto de 2010.

**Processo Nº 071/2010/PMES – Tomada de Preços Nº 025/2010.**

**Objeto: Aquisição de veículo, tipo kombi ou van, zero km, para o Departamento de Assistência Social, conforme especificações constantes no anexo II do Edital.**

**Tipo:** Menor Preço por Item.

Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **09/09/2010**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **16/08/2010 à 02/09/2010**. Cadastramento: **até 03/09/2010**. Socorro, 12 de agosto de 2010.

Os Editais completos serão disponibilizados no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### LICITAÇÃO

Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Netto, Giuliana, Alexandra, Filomena, Josiane ou Luzia.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

**Alexandra Aparecida de Mello**  
Chefe da Divisão de Licitações.

### PORTARIA Nº 5361/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2007, para ocupar o emprego permanente de **Professor Adjunto I – Nível II – referência 01, Maria Margarida Frattini** - C.P. 39169 - Série 530ª - SP, a partir de 26 de Julho de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 5362/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, de emprego temporário, os seguintes servidores:

- **Maria Margarida Frattini**, C.P. 39169 - Série 530ª-SP, **Professor de Educação Básica I – PEB I**, a partir de 23 de Julho de 2010.

- **Daniele Pereira do Nascimento**, C.P. 41070 - Série 00263ª-SP, **Professor de Educação Básica I – PEB I**, a partir de 30 de Julho de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 5363/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, para ocupar o emprego de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2007:

- **Claudia Maria Bozola** - C.P. 06368 - Série 575ª-SP, no período de 26 de Julho a 17 de Dezembro de 2010 em substituição a titular de classe Profª Jurema Del Cielo - Professor Coordenador, designada em substituição na direção da creche Jardim Santa Cruz.

- **Maria Carolina de Souza** - C.P. 37117 - Série 00231ª, no período de 26 de Julho a 17 de Dezembro de 2010, em substituição a Profª Maria Rosa Ferreira, afastada sem vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 5364/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Enquadrar o **Professor de Educação Básica I – PEB I**, nos termos da alínea "b" do artigo 34 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares 99/2005 e 111/2006, abaixo transcrita, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**, a partir de 06 de Julho de 2010:

**b) Curso superior de ensino, de graduação correspondente à Licenciatura Plena em Pedagogia:**

Nível III ref. 1

- **Miquelini de Arruda Silvino Palito**, C.P. 65561 - Série 00277ª-SP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 5365/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a licença, de **Marisa Rosa Ferreira**, RG. 16.683.923, ocupante do emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I**, sem vencimentos ou remuneração no período de 31/05/2010 à 29/05/2012, nos termos do artigo 26 Capítulo XI, da Lei Complementar nº 58/2001 e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 5366/ 2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando o artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, na forma da Lei, como responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo Municipal, a servidora **Ana Maria de Oliveira**, RG nº 42.478.460-9, para o exercício de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 5171 de 21 de Janeiro de 2010, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 5367/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado a licença gestante da servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 de 21 de maio de 2009.

- **Maia Aparecida Jacinto Ribessi** - C.P. 63151 - Série 00244ª-SP, Escriturária, a partir de 03 de Agosto de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 5368/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, o seguinte servidor, abaixo relacionado:

- **Daniel Amstalden Junior**, C.P. 84529 - Série 111ª-SP, **Técnico em Agropecuária**, a partir de 02 de Agosto de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 5369/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 01 de Agosto de 2010, os efeitos da Portaria nº 4206/2006, que nomeou **Rose Mary Aparecida Ferreira Calafiori**, C.P. 25257 - Série 00028ª-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como Diretor de Escola na EMEF Profª Benedicta Geralda de Souza Barbosa.

**Art. 2º** - Designar a mesma a partir de 01 de Agosto de 2010, para ocupar a função de suporte pedagógico como **Supervisor de Ensino**, nos termos dos artigos 7º e 39º, anexo IV da Lei Complementar nº 56/2001 e suas alterações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 5370/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 01 de Agosto de 2010, os efeitos da Portaria nº 4204/2006, que nomeou **Ana Maria Zanesco de Oliveira**, C.P. 85028 - Série 575ª-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador na EMEF Profª Benedicta Geralda de Souza Barbosa.

**Art. 2º** - Designar a mesma a partir de 01 de Agosto de 2010, para ocupar a função de

suporte pedagógico como **Diretor de Escola** na EMEF Profª Benedicta Geralda de Souza Barbosa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 5371/2010

**“Designa a funcionária Vilma de Oliveira Santos Simões, como Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde”.**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,**

**Considerando** que no capítulo X, artigo 3º da Lei Municipal nº 2386 de 20 de maio de 1991, que Institui o Fundo Municipal de Saúde, determina a nomeação de coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora **Vilma de Oliveira Santos Simões**, RG nº 4.701.490, exercente do emprego de Diretora do Departamento de Saúde, como coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 5372/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, **Marco Antonio Zanesco**, Escriturário, C.P. 22575 - Série 00263ª-SP, para responder pelo Chefe da Supervisão Administrativa de Saúde, durante o período de férias regulamentares de 16 a 30 de Agosto de 2010, concedida a **José Laerte Bomfá**, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 5373/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar de acordo com a cláusula 2ª do Contrato Individual de Trabalho de Direito Administrativo, classificada do concurso público Edital nº 01/2007, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei nº 3077/2005, para ocupar o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I, Lucieni Cristina Borin Mariano** - C.P. 72797 - Série 00244ª - SP, a partir de 26 de Julho com término em 22 de Novembro de 2010 em substituição à licença maternidade da Profª Ana Angélica Borin Alago e em caso de prorrogação da licença o término será em 17 de Dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Agosto de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

**De 06 a 14 de agosto**  
Novena - às 19 h 30 min  
Com Maria aprendemos  
através da  
Palavra de Deus

**De 07 a 15 de agosto**  
a partir das 9 h  
exposição de fotografias  
Marcas do Tempo  
Oscarlina Bandiera  
de Oliveira Santos  
- Palácio das Águas

**DIA 13**  
às 6 h - alvorada com a  
Corporação Musical  
Santa Cecília  
- pelas ruas da cidade

às 9 h - Passeio Ciclístico  
- Ginásio de Esportes

às 13 h  
Júlio e Jefferson  
Sertanejo Universitário  
- Praça da Matriz

às 14 h  
Banda Universo Sertanejo  
- Praça Nove de Julho

às 15 h - Banda Ync's  
rock / blues  
- Praça da Matriz

às 16 h - Banda One  
pop rock  
- Praça Nove de Julho

às 18 h  
Musical Mantiqueira  
Música Instrumental  
- Praça Nove de Julho

às 20 h  
Bullet In Space  
eletro house  
- Praça Nove de Julho

às 20 h 30 min  
Grupo Musical Lua Nova  
- Praça da Matriz

às 20 h 30 min  
exposição de fotografias  
de Wagner Tasca  
- Tenda

às 22 h  
Banda Bicho de Pé  
- Praça da Matriz

às 22 h  
Baile de Aniversário  
com a Banda Novo Som  
Clube XV de Agosto

**DIA 14**  
às 6 h - alvorada com a  
Corporação Musical  
Santa Cecília  
- pelas ruas da cidade

às 13 h 30 min - desfile de  
Bandas e Fanfarras  
- Rua Mal. Floriano Peixoto

às 14 h  
Música Instrumental  
com os professores  
do Conservatório  
- Praça Nove de Julho

às 16 h  
Grupo Sertanejo Zum  
- Praça Nove de Julho

às 18 h  
Grupo  
Inspiração do Samba  
- Praça Nove de Julho

# FESTA DA PADROEIRA

## Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

### SOCORRO - SP

#### 13 a 15 de agosto / 2010



**15 de Agosto (Domingo)**  
**FESTA DE ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA**  
7 h - Santa Missa / 9 h - Santa Missa dos Romeiros  
11 h - Santa Missa Solene presidida pelo Exmo. e Rvmo. Dom Sérgio Aparecido Colombo,  
DD. Bispo Diocesano de Bragança Paulista e demais Sacerdotes.  
17 h - Solene Procissão em louvor à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro,  
abrilhantada pela Corporação Musical Santa Cecília, seguida de Santa Missa Campal

às 20 h  
Rockstrada  
Tributo ao Ira  
- Praça Nove de Julho

às 21 h  
Orquestra de Violas  
Som da Terra  
- Praça da Matriz

às 22 h 30 min  
show de Guto e Nando  
- Praça da Matriz

às 23 h 30 min  
Mega Sextaneja com  
Lucas e Kauã  
- Clube XV de Agosto

às 23 h 30 min  
DJ Fernando MS  
e Ilusion Electro Party  
- Associação  
Dancing Night

**DIA 15**  
às 6 h - alvorada com a  
Corporação Musical  
Santa Cecília  
- pelas ruas da cidade

às 10 h  
Campeonato de Pipas  
- Recinto de Exposições

às 10 h  
Cavalcada da Padroeira  
- Recinto de Exposições

às 10 h  
Orquestra de Violas  
«Morena da Fronteira»  
- Praça Nove de Julho

às 10 h  
Congada de São Benedito  
e Divino Espírito Santo  
- Praça da Matriz

às 12 h  
Música Instrumental  
com os professores  
do Conservatório  
- Praça Nove de Julho

às 12 h 30 min  
Catira do Grupo  
Terra Batida  
- Praça da Matriz

às 13 h - Congada  
Verde e Branco de Piracaia  
- Praça da Matriz

às 13 h 30 min  
Catira de Piracaia  
- Praça da Matriz

às 14 h - Grupo Nolzy  
new metal  
- Praça Nove de Julho

às 16 h - Squema Federal  
pop rock  
- Praça Nove de Julho

às 20 h - Muthafuckers  
Rock Band - classic rock  
- Praça Nove de Julho

às 21 h  
Corporação Musical  
Santa Cecília  
- Praça da Matriz

às 22 h 30 min  
Show com a  
Banda Fattus  
- Praça da Matriz

às 24 h  
Show  
Pirrotécnico  
- Morro do Cristo



Realização: Prefeitura Municipal de Socorro SP - Informações: Departamento de Turismo (19) 3855 9634 - Igreja Matriz (19) 3895 1306

## Resultado dos Concursos da 9ª Festa do Morango no Chave

Com o objetivo de divulgar as variedades e padrões do morango cultivado no município, durante a 9ª Festa do Morango do bairro da Chave, foram realizados os concursos de morango e de bolos.

Analisaram e julgaram as amostras de morango selecionadas para a competição: Alceu Donadelli, economista e pesquisador, Flavio Fernandes Júnior, engenheiro pesquisador e especialista em morango, da APTA/ IAC de Monte Alegre do Sul, Valdemir Álvares, biólogo assistente técnico do Instituto Biológico de Campinas, a agrônoma Saete Ishikawa e Cláudio Rogério de Lima, funcionário público e consumidor.

Com a variedade **Camarosa**, o 1º lugar ficou com Luiz Paulo Aparecido Oliveira, seguido de Carlos Eduardo de Godoi em 2º e Eder Forner em 3º.

Com a variedade **Camino Real**, Sebastião de Oliveira alcançou o 1º lugar seguido de José Donizete Forner na segunda colocação e Júnior Fábio Moreti em 3º lugar.

Variedade **Oso Grande** favoreceu a Carlos Eduardo de Godoi que ficou com o 1º lugar, deixando Sebastião de Oliveira com o 2º e Oswaldo Luiz Lugli com o 3º lugar.

Os morangos do tipo **Festival** de Gilmar Aparecido Silveira César ficaram com o 1º lugar e os de Ronaldo Henrique Silveira César, com o 2º lugar.

Jair Belotti recebeu a Menção Honrosa para os morangos do tipo **Caxias**.

### O Concurso de bolo

Participaram do concurso do bolo: Celeste Maria de Oliveira dos Santos, Letícia Luisa da Rosa, Isabelle Amanda Bueno, Rita Moraes, Maria Madalena Rozante, Maria Aparecida Tavares de Oliveira, Sandra Aparecida César e Idarzira de O. S. César.

O bolo de Isabelle alcançou a maior nota e o de Letícia garantiu a segunda colocação, conforme a mesa de jurados composta pelas advogadas Cacilda Ferreira Santos e Enicéia Aparecida de Oliveira, pela trabalhadora autônoma Roseli Ferro, pelo supervisor de vendas Paulo Luiz Pereira e pelo agricultor Adalberto Donadelli. No entanto, a comissão organizadora premiou a todas as concorrentes com brindes fornecidos pelo comércio local.

O engº Hiromtsu Gervásio Ishikawa da CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) foi o organizador do concurso.

## Cursos Grátis

O Departamento de Promoção Social e o CRAS – Centro de Referência de Promoção Social – oferece aos beneficiários dos programas sociais como Bolsa Família e Renda Cidadã, dois cursos gratuitos:

- Curso Básico de Informática
- Cuidadores de Idosos.

Os beneficiários poderão inscrever a si próprio ou a alguém de sua família. O CRAS também dispõe aulas de dança e atividades físicas para Melhor Idade.

**Inscrições: CRAS** - Rua Barão de Ibitinga, 593 - de 2ª a 6ª feira - das 8h às 16h. **Fone:** 38552316

## Projeto Guri

**Senhores pais**, dia 18 de agosto começam as aulas de canto, coral e violão no Pólo Socorro do **Projeto Guri**. As aulas serão ministradas das 13 às 17 horas.

Outras Informações podem ser obtidas de segunda a sexta-feira, na sede do Recriação (antigo prédio do Senai), na Avenida das Palmeiras, nº26, no bairro Bela Vista, das 13h às 17h, com Sandra. Tel. 3855-2300.

## A Raiva mata, para prevenir, vacine seu cão e gato

BAIRRO	DATA	HORA
<b>INÍCIO CAMPANHA</b>	<b>23/08 SEGUNDA</b>	<b>VACINAÇÃO</b>
ORATÓRIO - POSTO DE SAUDE	24/08 TERÇA	08 às 09:30
ORATÓRIO DE CIMA - MERCADINHO	24/08 TERÇA	10 às 11:30
ORATÓRIO e SERTAOZINHO	25/08 QUARTA	10 às 11:30
AGUDO - IGREJA	25/08 QUARTA	08 às 09:30
SALTINHO - SALÃO COMUNITÁRIO	26/08 QUINTA	08 às 09:30
CARDOSO - IGREJA	26/08 QUINTA	10 às 11:30
MORAES - POSTO DE SAUDE	31/08 TERÇA	08 às 09:30
LAGOA - VENDA	31/08 TERÇA	10 às 11:30

### ATENÇÃO:

vacinação contra a Raiva continua durante todo o mês de setembro, nas próximas edições, estaremos publicando os demais locais e horários de vacinação.